

Agrupamento Albufeira Poente - Jardim de Infância de Vale Parra, Jardim de Infância de Guia, EB1 n.º1 de Albufeira, EB1 de Sesmarias, EB1 de Vale de Parra, Escola Básica1,2,3 da Guia, EB2,3 Dom Martim Fernandes, Escola Secundária de Albufeira (sede)

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º28/2017, de 15 de março)

GRUPO DE RECRUTAMENTO 420 – GEOGRAFIA

Modalidade de contrato	Contrato a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Anual
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Albufeira Poente
Caracterização das funções	- Geografia (8.º e 9.º anos) - Área de Integração (Profissional)
Número de horas semanais	17 horas
Requisitos de admissão	Ter habilitação profissional para o grupo de recrutamento 420
Critérios de seleção	<p>A graduação profissional nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;</p> <p>ou</p> <p>Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).</p> <p>Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.</p> <p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:</p> <p>a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;</p> <p>b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;</p> <p>c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;</p> <p>d) Candidatos com maior idade;</p> <p>e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.</p>

Albufeira, 3 de outubro de 2019

A Diretora